



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

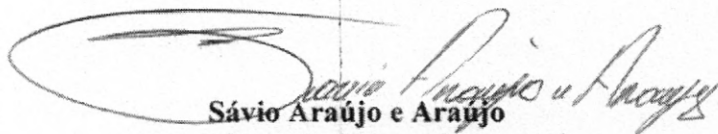
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**AUTORIZAÇÃO**

À  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Câmara Municipal de Turilândia-MA

De acordo com a solicitação do Sr. Márcio Aurélio Costa Leite, Secretário Executivo da Câmara Municipal, autorizo este competente setor a proceder aos trâmites legais em observância às luzes da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e ulteriores alterações, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Portal da Transparência, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

  
**Sávio Araújo e Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal